
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

GABINETE PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2025 - QUALIFICAÇÃO DO INSTITUTO
ECOVIDA - CIDADES SUSTENTÁVEIS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL
DE EDUCAÇÃO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 18 DE FEVEREIRO
DE 2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 005/2025 (1doc);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 028/2025, que regulamenta a qualificação de organizações sociais no âmbito do Município de Tangará,

CONSIDERANDO a 1ª Chamada Pública para qualificação de entidades como Organização Social, realizada pela Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Conclusivo da Secretaria Municipal de Educação, favorável à qualificação do Instituto Ecovida - Cidades Sustentáveis como Organização Social,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social, na área de educação, a entidade **Instituto Ecovida - Cidades Sustentáveis**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.813.011/0001-41, com sede em Avenida Jerônimo Câmara, 1777, Lagoa Nova, Natal/RN.

Art. 2º A qualificação como Organização Social outorgada por este Decreto vigorará por tempo indeterminado, podendo ser suspensa ou revogada em caso de descumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tangará, 18 de fevereiro de 2025

AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal de Tangará/RN

Publicado por:
Luiz Antonio Barbalho Bisneto
Código Identificador:8D906022

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/02/2025. Edição 3480
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>